

# ATA DE REUNIÃO

## Núcleo de Implantação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear NI/ANSN

### **Período:**

10 de outubro de 2019, por correio eletrônico.

**Participantes:** Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho (Coordenador); Cristóvão Araripe Marinho; Guilherme da Silva Sineiro; Jane Eidelman Cupchik; José Antonio Barretto de Carvalho; Marcio Gonçalves Martins Assumpção Taveira.

**Convidado:** João Cesar Almeida Recio

### **Informações Gerais:**

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR convocou o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC para uma reunião de acompanhamento dos trabalhos para a criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN e reestruturação da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, no dia 12 de setembro de 2019.

Na reunião, o Brig. Mauricio Gonçalves, representando o Secretário-Executivo do MCTIC, informou que o Secretário havia decidido avocar para si a responsabilidade de formular um projeto para a criação da ANSN e reestruturação da CNEN. Solicitou, então, que o Coordenador do NI/ANSN e o Presidente da CNEN apresentassem o resultado do trabalho de seus grupos ao MCTIC, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro, respectivamente.

O Coordenador do NI/ANSN expôs a Proposta de Criação da ANSN do NI/ANSN, com uma apresentação em PowerPoint, em reunião que durou cerca de duas horas e meia, no MCTIC. A reunião foi coordenada pelo Secretário-Executivo (durante a primeira hora) e, na sequência, pelo Subsecretário das Unidades Vinculadas ao MCTIC, Brig. Gerson Machado, e contou com a presença de assessores da Subsecretaria. A apresentação e a proposta completa foram encaminhadas ao MCTIC, ao GSI/PR e à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da

Marinha – DGDNTM. Ambas estão disponíveis na página do CBPF ([www.cbpf.br/anuclear](http://www.cbpf.br/anuclear)).

No dia 4 de outubro, o MCTIC publicou, no Diário Oficial, Portaria criando um “Comitê de Gerenciamento” encarregado de segregar as funções de órgão regulador das de fomento e produção hoje acumuladas pela CNEN, dando um prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Vale notar que a próxima Reunião Plenária do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro está agendada para 20 de novembro, data deliberada para que o MCTIC apresentasse sua proposta, o que daria somente 46 dias para o grupo criado por aquele Ministério concluir seus trabalhos.

Nas conclusões da proposta do NI/ANSN, ressaltamos que “o grupo responsável pela segregação das atividades de órgão regulador das de fomento e produção não deveria estar vinculado a qualquer ministério cujas unidades possam ser objeto de licenciamento e fiscalização.”

### **Próximos Passos:**

O grupo de trabalho que atuou como Núcleo de Implantação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear, cujos membros foram os participantes listados acima, encerra, por ora, suas atividades, tendo em vista que cumpriu com a missão que lhe foi atribuída: fazer uma proposta de criação da ANSN que respeitasse as restrições orçamentárias em vigor e atendesse aos padrões internacionais requeridos de um órgão regulador.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019

Pela redação,

Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho